



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 288/2022

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

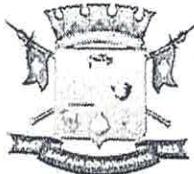
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 169/2022/CM, encaminhar, em anexo, cópia do oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 138/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2015, ORIGINADO NO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CORREÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO (SEMÁFOROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS (MÍNIMO 5.000 PONTOS). DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Termo aditivo ao contrato supracitado, entre a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, com sede a Rua Rivadávia Corrêa, 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, neste ato denominada CONTRATANTE e a Empresa EON ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.049/0001-00, com sede na cidade de Santa Maria - RS, Rua Coronel Niederauer, 608, Bairro Bom Fim, CEP 97.015-120, fone: (55) 8431 7286, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, Sr. Gilmar Amaral Piovezan, CPF 245.657.920-87, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, de acordo com o processo supracitado, solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio do Memorando nº 80/PMSMSUcompras e mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte dias), do dia 28 de novembro de 2021, até o dia 28 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas para cobertura do presente aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - 100115.752.0200.4116 3339030 Código de Redução 84203-6
 - 100115.752.0200.4116 3339039 Código de Redução 84252-4

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2021.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

GILMAR AMARAL
PIOVEZAN:24565792087

Assinado de forma digital por GILMAR
AMARAL PIOVEZAN:24565792087
Dados: 2021.12.28 10:22:13 -03'00'

EON ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 15.839.049/0001 – 00

Gilmar Amaral Piovezan
CPF 245.657.920-87
Sócio Administrador